

PORTARIA Nº 279/2024

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Estagiária **ANA CLARA BECHER**, Afastamento Para Tratamento de Saúde no dia 02 de maio de 2024, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 02 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/maio/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças